



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

*Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura*



## **Miss Rio Azul**

### **Miss Teen**

### **Miss Mirim**

### **Miss Melhor Idade**

## **REGULAMENTO**

### **1. INTRODUÇÃO**

Desde o início da humanidade a beleza é algo que fascina a todos os seres humanos, tanto quanto as crianças, jovens, homens, mulheres e idosos.

É possível ver que, independente da localidade onde se vive ou da língua que se fale, todas as culturas e povos possuem um vocabulário rico para descrever aquilo que cada grupo considera belo e atraente.

É algo instintivo, pois desde a mais tenra idade todos nós aprendemos a perceber a qualidade daquilo que é belo aos nossos olhos. Essa característica de definir o que é belo e o que não é está intrínseca ao ser humano, o que nos faz admirar formas perfeitas e proporções harmônicas nas pessoas e em tudo que está a nossa volta. Assim, a medida que crescemos vamos atribuindo adjetivos de beleza as pessoas, objetos, aos seres vivos ou não, aos ambientes construídos pelo homem e também às maravilhas da natureza.

É certo que os conceitos de beleza variam bastante de acordo com as culturas e com o passar do tempo. Mas, de modo geral, a beleza pode ser descrita como aquilo que toca o nosso coração e nos faz sentir-nos bem; ela pode ser vista na pessoa elegante, que possui as marcas da harmonia e de leveza das formas e linhas; ela é uma combinação de proporções do corpo e dos traços do rosto. Além disso, podemos dizer que a beleza está associada a desenvoltura da pessoa, que a expressa por meio da graciosidade dos movimentos, da leveza de espírito, através de gestos suaves e palavras especiais que demonstram o desembaraço, a jovialidade e a vivacidade da alma.

Assim, por todo mundo existem atualmente concursos para escolha de representantes da sociedade que reúnam um padrão de beleza, que servem como referência para todas as demais pessoas. Esses “Concursos de Misses” são atividades lúdicas que buscam eleger modelos universais de sensualidade e beleza, as vezes com viés mercadológico.

Assim, propomos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura de Rio Azul, também pela Comissão Municipal de Eventos realize o “Concurso de Miss Rio Azul” com o objetivo de eleger a jovem, criança e representante da melhor idade que reúnam a beleza física e desenvoltura para representarem o nosso município.

Acreditamos que a realização deste “Concurso de Misses” será um meio de tornar nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional, por meio da escolha das Misses que desempenharão efetiva representação de nossa comunidade em eventos e atividades culturais e promocionais.

Essa proposta se espelha em inúmeras outras realizadas em diversas partes do Brasil, e se trata de um concurso de caráter cultural, com fins de promover e divulgar a história e valores regionais entre todos os moradores de nosso município e região.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

*Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura*



## 2. OBJETIVOS

Realizar um Concurso de Miss com a finalidade de valorizarmos as raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das mulheres de nossa população, tornando nosso município mais conhecido em âmbito estadual e nacional.

## 3. METODOLOGIA

A Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, juntamente com a Comissão Municipal de Eventos de Rio Azul, lançarão, através da publicação deste Regulamento, o “Concurso de Miss Rio Azul”, que será um evento cultural que foca na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e da beleza feminina de nossa cidade.

O presente concurso tem como objetivo eleger a Miss de nossa cidade. O Mandato de Miss se estenderá até o próximo concurso.

## 4. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

Para a administração do concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora.

Compete à comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever as garotas no Concurso, e resolver os casos omissos do Regulamento do concurso.

Como estímulo a participação de todos os municípios nessa grande comemoração, a Secretaria Municipal de Esporte; Turismo e Cultura e a Comissão Municipal de Eventos, por meio da Comissão Organizadora, ficará responsável pela ampla divulgação que ocorrerá no site da Prefeitura, nas Escolas, nas rádios, nos jornais escritos e demais veículos de comunicação.

A comissão Julgadora será composta por (5) membros. Pessoas que não tenham envolvimento de parentesco com as candidatas. Serão pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio cultural e de estética.

Compete a Comissão Julgadora, proceder ao julgamento, julgando os atributos de cada candidata bem como atribuir os prêmios estabelecidos.

## 5. INSCRIÇÕES

O concurso será dividido em quatro categorias: MISS RIO AZUL / MISS TEEN / MISS MIRIM e MISS MELHOR IDADE.

Para a participação do Concurso de Misses existem alguns pré-requisitos, que são:  
MISS RIO AZUL:

- Idade: Nascidas em 2002 e anos anteriores;
- Ser natural de nossa cidade ou residir no município por pelo menos um ano;
- Ser solteira.

MISS TEEN:

- Idade: Nascidas em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
- Ser natural de nossa cidade ou residir no município por pelo menos um ano;

MISS MIRIM:

- Idade: Nascidas em 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012;
- Ser natural de nossa cidade ou residir no município por pelo menos um ano;

MISS MELHOR IDADE:

- Idade: Nascidas em 1965 e anos anteriores.
- Ser natural de nossa cidade ou residir no município por pelo menos um ano;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

*Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura*



PARA TODAS AS MODALIDADES:

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, a interessada comprometer-se a:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos;
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior e com justificativa cabível;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora.
- Cumprir todos os compromissos que exijam a sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocadas ou não;
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso a ser publicado.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada a Rua Expedicionário Antonio Cação, 109 (Em frente à Prefeitura Municipal) com Elisângela, Jéssica, Silce e Eduarda, em horário comercial que entende-se de segunda a sexta-feira das 7:45Hs às 11:45Hs e das 13Hs às 17Hs. É obrigatório o preenchimento correto do formulário, inclusive com o envio de 2 (duas) fotos de corpo inteiro e outras 02 (duas) de rosto em arquivo de imagem, para o e-mail [jperusseli@outlook.com](mailto:jperusseli@outlook.com), ou em pen drive diretamente para uma das responsáveis pelo recebimento da inscrição. Informações pelos fones: 3463-1122 ou 99842-8602 (Elisângela).

Não é necessário ser foto profissional, mas é obrigatório que seja uma foto recente (no máximo 90 dias anterior a inscrição). As fotos não serão devolvidas.

Todas as candidatas, no ato da inscrição, assinarão compromisso formal com o município, no qual cedem os direitos de imagem relativos a divulgação e publicidade, por tempo indeterminado e sem ônus.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas durante o processo de triagem e informada a candidata excluída do concurso.

A Organização reserva-se ao direito de arquivar, nos termos de Lei, as fotos recebidas.

- **As inscrições do Concurso serão gratuitas!**

## **6. DA COMPETIÇÃO**

O Concurso de Miss Ocorrerá em uma única etapa, a ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2020, no Centro de Eventos do Parque da Pedreira. Com início do jantar às 19hs e logo após acontecerão os desfiles e apresentações das candidatas. É obrigatório estar presente às 20:30hs no local do evento.

### **6.1 PRÉ-SELEÇÃO**

As candidatas passarão por uma pré-seleção por parte da organização do evento, formada por integrantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura Juntamente com a Comissão Municipal de Eventos, de modo a apurar a participação final.

A organização reserva-se ao direito de cancelar as candidaturas que considere não preencherem os requisitos.

Cada candidata é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integrar-se com a equipe de trabalho levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.

Rua Guilherme Pereira, 482 – Paço Municipal

CEP: 84.560-000 – RIO AZUL-PR

Fone/Fax: (42) 3463-1122

[www.rioazul.pr.gov.br](http://www.rioazul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

*Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura*



**A pré-seleção ocorrerá na casa da cultura, cito a Rua Getúlio Vargas, nº 270 no dia 31 de Janeiro, aonde será realizado um ensaio técnico para o desfile, às 19Hs.**

Poderão ocorrer outros ensaios e a presença das candidatas é indispensável e de caráter obrigatório (salvo com justificativa cabível). A data, horário e local estão a ser definidos pela coordenação do evento e serão informados para as participantes por meio de telefonema e/ou e-mail.

Para efetivarem sua participação no Concurso de Misses, as candidatas deverão entregar até o dia 31 de Janeiro uma cópia do “Termo de Cessão do Uso de Imagem” devidamente preenchido e assinado. Menores de idade terão de pedir ao seu responsável legal para preencher o documento.

## **6.2 FASE FINAL – APRESENTAÇÃO**

A Fase final do Concurso de Miss, culminará com a apresentação oficial, ocorrerá no dia 07 de Fevereiro de 2020 à partir das 19 horas no Centro de Eventos do Parque da Pedreira.

Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde serão submetidas a 03 (três) desfiles em passarela no MISS RIO AZUL e 02 (dois) desfiles no TEEN, MIRIM E MELHOR IDADE.

Formatação do Desfile:

**MISS RIO AZUL:**

- 1) Desfile com roupa casual Individual (calção jeans da cor azul, blusinha e sapato/sandália preto com salto);
  - 2) Desfile em traje de Festa Individual – Vestido longo (entende-se abaixo do joelho)
  - 3) Desfile coletivo (aonde todas as participantes desfilarão juntas).
- A blusinha para o traje casual será cedida pela organização, afim de que todas as candidatas destaquem somente sua beleza física e desenvoltura na passarela. **As demais roupas a serem utilizadas, bem como maquiagem e penteado serão por conta das candidatas.**

**MISS TEEN:**

- 1) Desfile com roupa casual (calça jeans da cor azul, blusinha e sapato/sandália preto com salto);
- 2) Desfile coletivo (aonde todas as participantes desfilarão juntas).

**MISS MIRIM:**

- 3) Desfile com roupa casual (vestido com sandalia/sapatilha, a criterio de cada participante);

Desfile coletivo (aonde todas as participantes desfilarão juntas).

**MISS MELHOR IDADE:**

- 4) Desfile Individual com roupa a critério de cada participante;
- 5) Desfile coletivo (aonde todas as participantes desfilarão juntas).

É obrigatória a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivo de força maior, doenças e compromissos inadiáveis com justificativa cabível.

A Organização do Evento disponibilizará neste dia um jantar para cada candidata.

Todas as candidatas desfilarão em uma passarela em forma de “T” ao som de música mecânica por conta da organização promotora do evento. Caso a candidata queira um tema musical próprio, deverá encaminhar a música para a organização no dia 31/01, no local do ensaio.

O acesso ao palco interno no local do evento é restrito as candidatas com somente um(a) acompanhante.

Vale destacar que na categoria MISS RIO AZUL, haverá também a escolha da 1º, e 2º princesas. Nas categorias MISS TEEN, MISS MIRIM E MISS MELHOR IDADE serão escolhidas somente uma representante.

Rua Guilherme Pereira, 482 – Paço Municipal

CEP: 84.560-000 – RIO AZUL-PR

Fone/Fax: (42) 3463-1122

[www.rioazul.pr.gov.br](http://www.rioazul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

*Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura*



- **CASO A CANDIDATA TENHA PATROCÍNIOS, HAVERÁ UM LOCAL DESTINADO PARA COLOCAÇÃO DE BANNER'S E SERÁ DIVULGADO O PATROCINADOR DURANTE O EVENTO PELO MESTRE DE CERIMÔNIA.**

## **7. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO**

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Miss, será entregue a comissão Organizadora por meio de ficha de avaliação devidamente assinada. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- Espontaneidade e carisma;
- Simpatia;
- Beleza Física;
- Postura e desenvoltura;
- Elegância.

A pontuação será dada com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez). Em cada quesito do julgamento, em ficha apresentada no evento aos jurados. A fórmula para nota final será da seguinte maneira:

Cada jurado colocará a nota de 05 (cinco) a 10 (dez) em cada quesito, somam-se as notas dos quesitos de cada jurado e divide pelo número de quesitos, ou seja, divide-se por 05 (cinco).

Esta média que cada jurado fará, somar-se-á pela média dos cinco jurados. Obtendo-se assim, o resultado final de cada candidata, podendo ser o mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) pontos. Aonde a melhor colocada, será eleita Miss e as notas subsequentes definirão a ordem de classificação do concurso.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrevogável.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.

As Finalistas receberão os seguintes prêmios, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

### **MISS RIO AZUL:**

- 1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Faixa, coroa, placa de homenagem e buquê de flores.
- 2º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais); faixa, placa de homenagem e buquê de flores.
- 3º Lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais); faixa, placa de homenagem e buquê de flores.

### **MISS TEEN:**

- 1º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Faixa, buquê de flores e uma placa de homenagem para a primeira colocada.

### **MISS MIRIM:**

- 1º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Faixa, buquê de flores e uma placa de homenagem para a primeira colocada.

### **MISS MELHOR IDADE:**

- 1º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Faixa, buquê de flores e uma placa de homenagem para a primeira colocada.

A organização do evento divulgará os resultados após o último desfile coletivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

*Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura*



## **8. DOS COMPROMISSOS**

É obrigatória às vencedoras do Concurso de MISS RIO AZUL (Miss, Primeira e Segunda Princesas) participarem de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss é vigente. As despesas com viagens até os locais dos eventos, incluindo passagem, alimentação e hospedagem, serão cobertas pela prefeitura municipal e/ou patrocinadores. As Misses também serão obrigadas a usar a faixa que receberão ao final do concurso durante os eventos.

Destacamos que a candidata que obter o título de Miss poderá casar-se no período de seu mandato, porém, perderá o cargo para a candidata subsequente, da mesma forma caso se torne mãe.

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens presentes no regulamento do concurso.

## **9. DOS DIREITOS DE IMAGEM**

A participação nesse evento implica que todas as concorrentes autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento e por tempo indeterminado.

As candidatas deverão assinar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

No caso de candidatas menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

Rio Azul, 07 de Janeiro de 2020.

**Oswaldo Kosciuk Júnior**  
Secretário Municipal de Esportes,  
Recreação e Cultura